



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Do Dia 16 de 05 17.
[Assinatura]
PRESIDENTE

RECEBEMOS EM 12/05/17 <i>[Assinatura]</i> Ivete Castro da Luz Diretora de Secretaria	Requerimento	X
	Indicação	
	Projeto de	
	Emenda	Nº 017/2.017

AUTOR: GERSON TERRA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 29, inciso XIV, alínea “c”, bem como no Art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho perante Vossa Excelência, ouvido previamente o plenário desta Egrégia Casa de Leis, apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**, pelas justificativas que abaixo expõe

1. No dia 02 de março de 2017, o Chefe do Poder Executivo firmou termo aditivo no contrato administrativo nº 014/2015, junto a empresa CM VIAS LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI-ME, tendo por objetivo a “*Prestação de serviços contínuos de coleta , transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da área urbana e rural existentes na região do Município de Terenos*”.

2. No entanto, chama atenção o fato que no dia 21 de março de 2017, o proprietário da mencionada pessoa jurídica foi preso na operação “Licitante Fantasma”, deflagrada pela Polícia Federal visando apurar fraudes em licitações no Governo Federal (anexo). Portanto, mesmo preservando-se o princípio da presunção de inocência, mostra-se indispensável tomar conhecimento dos motivos determinantes que conduziram a celebração do mencionado termo aditivo, analisando-se a cópia integral do

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS - MS

Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS
CEP 79190-000 | (67) 3246.7670 - 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

processo licitatório, bem como esta Egrégia Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, recomendando, inclusive, a rescisão do mencionado contrato, caso seja encontrada alguma irregularidade.

3. Diante do exposto, requiero seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo municipal para prestar os esclarecimentos supramencionados no prazo legal, após a prévia aprovação do presente pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

GERSON TERRA
Vereador/PT

 *Imprimir a Matéria*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa CM
LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como a supressão do item 02 objeto da planilha de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015 a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

Ante a desnecessidade de utilização do item 02 – Serviço de coleta e transporte de resíduos domiciliares (seco) área rural, suprime o valor de R\$ 92.965,68 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Fica a prorrogação e a supressão o valor do presente Termo é de R\$ 513.972,00 (quinhentos e treze mil novecentos e setenta e dois reais) elevando o valor final do contrato para R\$ 2.647.681,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II, § 2º e art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador: 24655979

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/04/2017. Edição 1836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

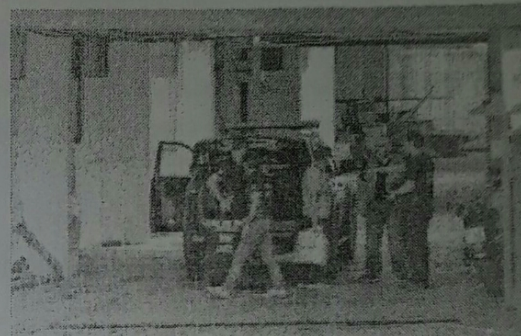
22/03/2017 10:34

Empresários alvos de operação contra fraudes pagam R\$ 11 mil e são soltos

Aline dos Santos

Alvos de operação contra fraudes em licitações e presos em flagrante pela PF (Polícia Federal) por posse ilegal de arma, os empresários Moisés Wisniewski e José Mauro Viganó foram soltos ontem mesmo (dia 21) após pagamento de fiança.

A reportagem apurou que Moisés pagou R\$ 10 mil e José, mil reais para deixar a superintendência da PF (Polícia Federal) em Campo Grande. Ao cumprir mandados de busca e apreensão da operação Licitante Fantasma nas residências e empresas, os policiais apreenderam sete armas, o que resultou nas prisões.

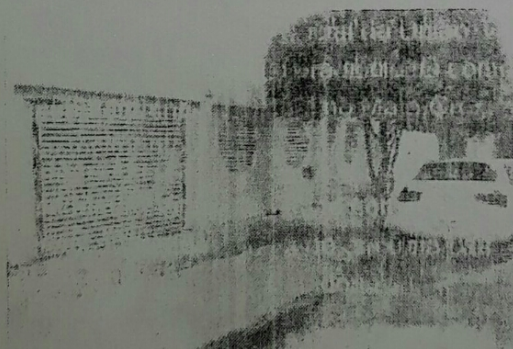


Moisés (camiseta cinza) foi preso por posse irregular de arma de fogo. (Foto: André Bittar)

A reportagem acompanhou a prisão de Moisés, no bairro Antônio Vendas. Ele relatou ser servidor e que 'está devendo até os cabelos'. A PF nega envolvimento de servidor público federal no esquema para fraudar os processos licitatórios no ComprasNet (sistema eletrônico para compras do governo federal).

Em consulta ao Diário Oficial da União, Moisés aparece como procurador da empresa Mega Business Ltda., do qual era sócio. O contrato, que data de 2012, foi assinado com a superintendência regional no Mato Grosso do Sul do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

José Mauro Viganó aparece como único dono da CM Logística Engenharia Comércio e Serviço Ltda., que em sede em uma casa na rua Eduardo Santos Pereira, na Vila Gomes, região do Jardim dos Estados.



CM Logística é apta a exercer atividades de serviços de engenharia.

O fato da empresa, suspeita de fazer parte de esquema de fraudes em licitações, ser apta, pelo menos no papel, a prestar 28 tipos de serviços em áreas completamente diversas foi um dos que chamou a atenção da CGU (Controladoria Geral da União).

Na avaliação de contratos de R\$ 60 milhões, o prejuízo chega a R\$ 25 milhões. O esquema foi descoberto após um empresário, que se negou a participar da fraude, fazer denúncia à Polícia Federal.

O governo usa de três maneiras para maquiar e arrematar as licitações. No primeiro cenário, uma das empresas fraudadoras faz uma proposta bem abaixo do teto da licitação. Desta forma, as outras não estavam no esquema e não tinham chance de concorrer.

Porém, a que tinha oferecido menor preço desistia na fase de habilitação de documentos e abria caminho para que a empresa fraudadora que tinha oferecido proposta mais cara acabasse vencendo.

A segunda forma de atuação das fraudadoras consistia em uma delas procurar a empresa limpa e pedir para que ela desistisse da licitação, prometendo sublocar o serviço e dividir o valor excedente pela metade. Outra forma de atuação era quando todos os representantes das empresas se conheciam nas visitas técnicas e combinavam os valores do processo licitatório.

Os empresários vão responder por fraude à licitação, estelionato qualificado, formação de quadrilha e posse de irregular de arma de fogo.

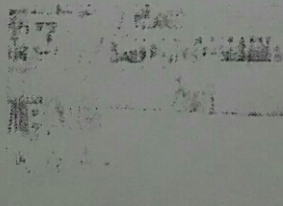
LICITANTE FANTASMA – PF/CGU

- MODALIDADE 1
- A EMPRESA NÃO FRAUDADORA desiste tendo em vista a oferta muito baixa da EMPRESA FRAUDADORA "C"
- EMPRESA FRAUDADORA "C" não apresenta documentos na fase de habilitação
- EMPRESA FRAUDADORA "B" também desiste
- EMPRESA FRAUDADORA "A" vence o certame com oferta muito acima do que o Órgão Público poderia ter pago

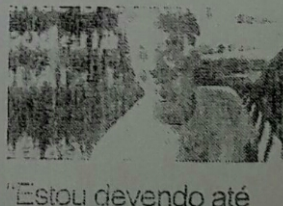
Quatro modalidades das modalidades de fraude. (Fonte: Polícia Federal)



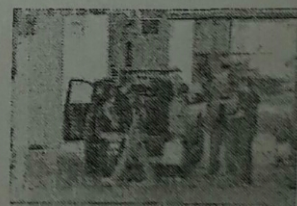
Apta para 28 serviços, alvo da PF tem sede em casa no Jardim dos Estados



De olho a aquisição de carro, empresa alvo da PF fez a 20 serviços



"Estou devendo até os cabelos", diz empresário de esquema que desviou milhões



Esquema de fraude tinha três modelos e gerou prejuízo de R\$ 25 milhões

Homenagem a quem criou o mas não o fez

Fraude em licitações no Brasil, PF e superinte

Optimização de recursos em licitação, estatisticamente de 800%